



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.244



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	4
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	5
AGETO	5
DETRAN	6
JUCETINS	8
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8
DEFENSORIA PÚBLICA	8
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.882, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e na conformidade do disposto no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ações planejadas e transparentes, destinadas à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, tal como dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras a fim de manter, na execução orçamentária, a efetiva correspondência entre receitas e despesas,

### DECRETA:

Art. 1º São contingenciadas despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017, na forma deste Decreto.

Art. 2º O Contingenciamento de que trata o art. 1º se dá no montante de R\$ 248.541.704,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto, em razão da frustração de receitas apuradas até o 5º bimestre de 2018, conforme demonstrado na Portaria SEFAZ 1019, de 21 de novembro de 2018, publicada na edição 5.243 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Incumbe à Secretaria da Fazenda e Planejamento manter o devido controle do empenho da despesa orçamentária, de forma a cumprir as condições do contingenciamento e acompanhar a arrecadação das receitas estaduais, visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º Observado o comportamento da receita, cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento propor ao Governador do Estado, se for o caso, a alteração ou a liberação do valor contingenciado nos termos deste Decreto.

Art. 5º Na conformidade do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, compete aos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e à Defensoria Pública, promoverem, por ato próprio, na proporção de seus orçamentos, a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante de R\$ 72.750.968,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º É revogado o Decreto 5.863, de 27 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da  
Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.882, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

R\$ 1,00

PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO Inicial 2018	Participação % no orçamento	Valor a ser contingenciado
EXECUTIVO - FT 0100	2.779.098.553	49,30	158.399.435
EXECUTIVO - FT 0101	442.945.113	7,86	25.246.408
EXECUTIVO - FT 0102	1.042.253.973	18,49	59.405.033
EXECUTIVO - FT 0103	18.155.902	0,32	1.034.826
EXECUTIVO - FT 0104	78.180.000	1,39	4.456.002
<b>TOTAL EXECUTIVO</b>			<b>248.541.704</b>
ASSEMBLÉIA - FT 0100	249.450.793	4,43	14.217.871
TCE - FT 0100	132.423.793	2,35	7.547.719
TCE - FT 0104	60.000	0,00	3.420
Fundo de Aperf. Prof. eReequ. Técnico TCE - FT 0100	3.500.000	0,06	199.488
JUDICIÁRIO - FT 0100	556.614.174	9,87	31.725.169
MINISTÉRIO PÚBLICO - FT 0100	207.582.463	3,68	11.831.515
DEFENSORIA - FT 0100	126.775.548	2,25	7.225.787
<b>TOTAL - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS</b>			<b>72.750.968</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.637.040.312</b>	<b>100,00</b>	<b>321.292.672</b>

**ATO Nº 1.604 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001983, resolve

**P R O M O V E R**

ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 323771-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.605 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003220, resolve

**P R O M O V E R**

RAFAEL LIMA NETO, matrícula 569413-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.610 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001724, resolve

**P R O M O V E R**

SIRINEU OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 657880-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.611 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001927, resolve

**P R O M O V E R**

LUCIVALDO ALVES GUIDA, matrícula 629975-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, Referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.612 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/003272, resolve

**P R O M O V E R**

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 728849-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, Referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO FINAL - CATEGORIA GESTÃO

## PORTARIA Nº 1498/2018/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024977-05.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARCUS VINÍCIUS MAGALHAES DA SILVA, Número Funcional 890495/2, Agente de Polícia, CPF nº 794.793.321-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1499/2018/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007704-13.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público PEDRO PAULO DE ARAÚJO, Número Funcional 666625/1, Agente de Polícia, CPF nº 552.679.207-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/09/2018.

I - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2010;

II - Progressão vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2013;

III - Progressão horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2016;

IV - Progressão vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## EDITAL SECAD Nº 001/013-2018

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PRÊMIO EUDORO PEDROZA, INSTITUÍDO PELO EDITAL SECAD Nº 001/2017, DE 22/09/2017

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ATO Nº 1.557 - NM, de 19 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.221, com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016 e o §4º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve interposição de recursos e homologa o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PRÊMIO EUDORO PEDROZA.

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
1ª	CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017899712801913	1017390-2	CLEONE GOMES SOARES
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
2ª	GESTÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - MELHORIAS E AUTOMAÇÃO DO PROCESSO	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017027290771541	1263226-4	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO
2017837730451151	948254-2	CAROLINE PIRES CORIOLANO
201700703661171171	11599839-1	ELIZETE FERREIRA DE SANTANA
2017019575341091	11176806-1	NADJA MARINA GOMES DA COSTA
2017014098281201	11233591-1	RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
3ª	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DO APLICATIVO HEMOTO MOBILE PARA CAPTAÇÃO E FIDELIZAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017916501941531	1031791-2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO
2017013686511941	90053-2	ALDO TAVEIRA DA SILVA
2017547107901911	663247-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES
2017014145321481	1269283-1	YARA KARLA DE SALLES NEMET
2017885390401151	1001930-1	VALCIONE QUINTINO DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE CONSUMO EFICIENTE TO (ICE-TO) PARA IDENTIFICAR QUAIS ÓRGÃOS DO ESTADO TIVERAM MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES DE CONSUMO.	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017899712801911	1017390-2	CLEONE GOMES SOARES
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	TOATENTO	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017009869101551	1262602-4	MARIA CONCEICAO PEREIRA MARTINS
2017035985971261	11482591-1	TASSIA RACHEL DIAS RIBEIRO ALCANTARA
2017005689361241	58182-2	CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	O PENSAMENTO SISTÊMICO COMO FERRAMENTA ORGANIZACIONAL DA ANÁLISE E GESTÃO DO É PRA JÁ - TO	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017028074261401	11150190-2	MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA
RESULTADO FINAL - CATEGORIA POLÍTICAS PÚBLICAS		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
1ª	O AUMENTO NA DISPONIBILIDADE DE LEITOS DE UTI E DE SEUS INDICADORES ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRODUTIVIDADE	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017091684087571	172940-1	GEOVANE ROSSONE REIS
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
2ª	IMPLANTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO TOCANTINS: HUMANIZANDO O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017561955893341	674051-2	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
3ª	VIVA ARAGUAIA	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017022400281301	1281046-1	GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	PROJETO LIXO-E	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017884178461911	11125608-4	ANDERSON SILVA DORNELES
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	PROJETO NATAL COM ALEGRIA, UNIÃO DOS ESFORÇOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, INSTITUIÇÕES E VOLUNTARIADO PARA DIMINUIÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR.	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017000910501891	11455098-1	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	
-	O TOCANTINS É VERMELHO - DOAÇÃO DE SANGUE	
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017075385739171	11155388-1	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC

## ATA Nº 003/2018 - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDC)

Aos 31 dias do mês de agosto de 2018, às 14h30min horas e trinta minutos, no auditório da Superintendência do Procon Tocantins, localizada na Quadra 103 Norte, Acno II, Av. NO LO 2, Lts 57/59, 2º piso, em Palmas - TO, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC, conforme disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.727 de 30 de outubro de 2017, representantes do: Ministério Público Estadual (MP/TO), Agência Tocantinense de Regulação (ATR), Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins (OAB/TO), Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON/TO), Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça, Defensoria Pública Estadual (DPE), VISA Municipal, VISA Estadual, como enviado representante ouvinte a Agência Estadual de Metrologia (AEM-TO) o Sr. Vinicius e como convidado palestrante pela VISA Estadual, o Sr. Ádamo Tadeu Póvoas (OPAS).

Abertura da Reunião: O coordenador pró-tempore do SEDC, Advogado Dr. Ênio Licínio Horst Filho, fez a abertura lendo a pauta e conduzindo a reunião. Iniciando, conforme primeiro item da pauta é dado à posse à nova coordenação que estará presidindo o Sistema pelos próximos (02) dois anos ao membro titular do PROCON-Tocantins, o Superintendente Walter Nunes Viana Júnior, feita a posse passamos ao próximo ponto, segundo item da pauta, tomando a palavra o membro da VISA-PALMAS, Sr Márcio Trevisan com tema "Condições do Comércio informal de produtos coloniais" abordando o assunto sobre comércio clandestino de origem animal e vegetal no município de Palmas (feiras, comércio direto "porta a porta"), que se estende por todo estado; informou que já esgotaram os meios de conscientização nas escolas, juntos aos feirantes, junto a população de produtores e comerciantes informais (...); que a intenção da VISA junto a este seguimento, não pauta em prejudicar a economia do "produtor informal local" e sim em dar condições legais a esta comercialização e segurança aos consumidores destes produtos. Que a VISA atua junto à prefeitura de Palmas, para garantir condições adequadas aos comerciantes e consumidores nestas estruturas populares (feiras). Pontuou um percentual onde 40% dos comerciantes atuam nas feiras de Palmas e 60%, aos arredores, fora de Palmas. Que a legislação vigente sobre o tema não difere um "grande frigorífico" de "produtor informal regional", continuando, argumentou que este combate não é responsabilidade apenas da VISA, mas, também, de outros órgãos como Adupec, Seagro entre outros, (...) conclamou os integrantes do sistema para levantar esta bandeira e, atuar em uma força tarefa fiscalizatória para coibir esta prática. Os membros participantes sugerem cautela em uma ação fiscalizatória repressiva, sugerindo um estudo do impacto cultural regionalizado desta ação; que o tema seja pautado no Grupo Setorial Temático sobre Alimentos, qual deverá ser criado (que foi prejudicado na reunião anterior, em virtude da ausência das vigilâncias sanitárias na reunião). Continuando, sugere apoio dos membros do SEDC em dar suporte, no sentido de celeridade junto à casa de Leis e a Casa Civil estadual onde foi apresentada minuta de Lei; que a minuta esta na CCJ, sempre com resposta "não há coro". O membro Coordenador do SEDC argumenta que possivelmente o argumento da casa de Lei, em não ter coro, se da pelo fato em serem medidas impopulares, assim não é aprovada. O membro do MP-TO argumenta que esta ação é muito delicado, sendo necessário um estudo minucioso; que o membro representante da OAB, argumenta que, o SEDC, deve abraçar esta causa, desde que leve em consideração a situação cultural da população para evitar impacto negativo junto aos consumidores em geral. Os membros do sistema solicitam a minuta da Lei para ser realizado estudo. A VISA prontifica em enviar a minuta aos membros do SEDC para conhecimento e possível elaboração de uma recomendação aos comerciantes deste seguimento. Os Membros da VISA informam que a minuta de Leis foi protocolada na Casa Civil e junto à casa de Leis em 2015, sendo apresentada a vários deputados; que a minuta encontra-se na CCJ. Dando continuidade, passa ao terceiro item da pauta, onde o convidado palestrante da VISA-TO, Sr. Ádamo Tadeu Póvoa, apresenta o projeto "OPAS/SES-TO - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA", definindo como um como um conjunto de ações executadas por instituições da Administração Pública do Estado e dos Municípios de sua abrangência, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária de forma organizada, sistematizada e integrada. Continuando, apresenta diagnóstico das principais dificuldades como: ausência de estrutura física; número reduzido de profissionais; ausência de sistema informatizado para acompanhamento das ações; sobrecarga de atividades alheias as atribuições da VISA; ausência de apoio jurídico e instrumentos legais (Código Sanitário, Portaria de designação de funções e cargos, Lei de criação da visa); ausência de divulgação das ações realizadas na mídia (...); ao final, convida o SEDC a participar do SEVISA e recomendação do SEVISA junto a Secretaria Estadual da Saúde. Quarto item: MP-TO

questiona quanto a atuação/funcionamento do Conselho Gestor do FERC; inteirando do assunto, o membro representante do Procon-TO, informa que a minuta do Regimento encontra-se no protocolo da casa civil, com movimentação realizada há mais de um ano; que o gestor do fundo é a Seciju; membros do SEDC argumenta a possibilidade em participar de percentual do financeiro do FERC para ações do sistema; membro representante do Procon-TO irá ver possibilidade de inclusão no PPA; retomar o regimento do fundo; encaminhar copia da minuta apresentada a casa civil aos membros do sistema para estudo. Finalizado as falas, a data da 9ª reunião ordinária do SEDC para última sexta-feira do mês de novembro, dia 30/11/2018, no período da manhã (definir horário). Considerações finais e outros assuntos: Dr Enio (OAB): encaminhamentos referente aos 2% do fundo de pobreza na composição valor de venda de combustível; Dr. Walter (Procon-TO) atuações junto aos concessionárias de água e energia; e empréstimos consignados - super endividamento; Dr Maciel (DPE): super endividamento. Não tendo mais nada a declarar, eu, Francisco Carlos Brito de Rezene, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 666080-2, lavro a presente ata, segue anexa lista de presença dos participantes.

## DELIBERAÇÕES:

O membro da VISA deverá encaminhar ao SEDC (e-mail: fcbf12013@gmail.com) copia da Minuta da Lei para analise e possibilidade de elaboração de recomendação; e criação do Grupo Setorial Temático sobre Alimentos; SEDC convocar uma reunião extraordinária para tratar do tema.

Possibilidade do SEDC participar do SEVISA e recomendação do projeto à Secretaria Estadual da Saúde;

Encaminhar a minuta do Regimento do Fundo Estadual para as Relações de Consumo (FERC), que foi enviada a Casa Civil, aos integrantes do mesmo (FERC).

Palmas - TO, 31 de agosto 2018.

## SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA/SEINF Nº 187 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 77/2018/SAJUR, e a necessidade de compor a Comissão Especial, para apuração de fatos, em que pese a eventual inexecução contratual, com finalidade de salvaguardar o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, o teor do artigo 78 parágrafo único da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ronivon Gomes Vieira, número funcional nº 11585030, Tailon de Oliveira Siqueira, número funcional nº 11587644 e Reinan Lopes de Oliveira, número funcional 11621680-1, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimento administrativo para apuração de inexecução contratual da empresa RODEG CONSTRUTORA LTDA, quanto aos fatos constantes no processo 2013.63010.000102, especialmente, quanto ao descumprimento da Cláusula Terceira, alínea "b" do Contrato nº 096/2014, c/c o art. 77 e 78, incisos I e V da Lei nº 8.666/93; e aplicação das penalidades, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, Jocely Cabral Cunha número funcional 11588128-1, Elisângela Cosmo Leite Barros, número funcional nº 1002163-6, Sumara Nunes dos Santos Lacerda, número funcional nº 844722-3.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário das Cidades e Infraestrutura

**PORTARIA/SEINF Nº 189 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO o Memorando da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018, da Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA/SEINF Nº 172 DE 29 DE AGOSTO DE 2018 DOE Nº 5194, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 dias, a partir de 10/11/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar o fato citado na Portaria acima, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, desde que conexos ao fato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário das Cidades e Infraestrutura

**PORTARIA SEINF Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e c/c o Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, destinada a apurar extravio de 01 (um) aparelho notebook Dell, modelo Inspiron N4050, processador Intel Core I3, Sistema Operacional Windows 7, cor preto, Tela LCD 14", nº de série BDMG2V1;

Art. 2º Designar os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão: como titulares: Robson Teixeira da Silva, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, Matrícula Funcional nº 67870, Edilma Cardoso de Castro, Matrícula Funcional nº 1005391, e como suplente: Danillo Gomes Sertão, Matrícula Funcional nº 104763.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN  
Secretário

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000221;  
CONVÊNIO Nº: 007/2017;  
ADITIVO Nº: 1º aditivo;  
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura;  
CONVENIENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso/TO;  
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a ampliação do número de salas de aulas da APAE - Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
NATUREZA DESPESA: 4.4.50.51;  
FONTE: 0104;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/11/2017;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05/11/2019;  
ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaresemim.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**

CNPJ: 056.474.540/0001-20 NIRE 1730000260-7

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O ESTADO DO TOCANTINS, representado pelo Procurador - Geral do Estado, acionista majoritário da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, III, do Estatuto Social, c/c o art. 123, parágrafo único, c, da Lei Federal nº 6.404/76, convoca os senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2018, em 1ª chamada com quórum estatutário às 15h e às 15h30, em 2ª chamada, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na Quadra 103 sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ato de intervenção na Companhia, oriundo do Procedimento Administrativo nº 2018.09040.000052-CGE, incluindo desligamento voluntário dos Diretores da Fomento;

2. Composição e atribuições do Conselho de Administração; e

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ADENDO: O Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial nº 5.239, de 19 de novembro de 2018, na página 13, fica cancelado.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

**AGETO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018.**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 109, de 10 de Maio de 2018, publicada no DOE de 14 de Maio de 2018, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 25 de outubro de 2018 às 09h00min, conforme Ata fls. Nº 473, Parecer Técnico de fls. 476/477, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. Nº 479/480, do processo nº 2017/27000/013.793, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:  
CAP ENGENHARIA - EIRELI - ME;  
CONSTRUTORA JARDIM LTDA - EPP;  
EMA CONCRETO EIRELI - ME;  
KL CONSTRUTORA EIRELI - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 002/2017**

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Subestação de Energia na Secretaria de Segurança Pública, em Palmas - TO.  
Vencedora: GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000375/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKF6237/TO	95005391149	DMTPN	PN00009156	05/11/2018	10:35	7366-2
OLJ2944/TO	04654604103	DMTPN	PN00009183	07/11/2018	14:30	5541-1
NFX2010/TO	45174776149	DMTPN	PN00009159	11/11/2018	20:55	6068-1
QKE6558/TO	27694089172	DMTPN	PN00009117	11/11/2018	20:50	6068-1
OYA1013/TO	92143164149	DMTPN	PN00009119	11/11/2018	20:51	6068-1
MXA8033/TO	01464537194	DMTPN	PN00009120	11/11/2018	20:52	6068-1
QKG2020/TO	01332012108	DMTPN	PN00009157	11/11/2018	20:53	6068-1
OGP9422/TO	03077521199	DMTPN	PN00009218	13/11/2018	15:38	5738-0
NVO5889/GO	70206285167	DMTPN	PN00009217	13/11/2018	08:01	5738-0
MWA9217/TO	03584076137	DMTPN	PN00009214	13/11/2018	10:19	6050-1
JLT0936/TO	14682982168	DMTPN	PN00009185	13/11/2018	10:00	6050-1
PYL3658/TO	02522589164	DMTPN	PN00009186	13/11/2018	13:35	5738-0
QKK1242/TO	23118008172	DMTPN	PN00009187	13/11/2018	13:45	5738-0
OLL3438/TO	02216432148	DMTPN	PN00009190	13/11/2018	14:15	5738-0
OLJ3637/TO	19233361187	DMTPN	PN00009191	13/11/2018	15:00	5738-0
OYA5574/TO	49848690115	DMTPN	PN00009192	13/11/2018	15:40	7366-2
PAY4087/TO	09993827134	DMTPN	PN00009193	13/11/2018	15:50	7366-2
MXB3758/TO	89830814149	DMTPN	PN00009194	13/11/2018	14:50	5738-0
OLK4338/TO	26089203149	DMTPN	PN00009195	13/11/2018	18:00	5738-0
QKH3207/TO	49571540153	DMTPN	PN00009213	13/11/2018	08:27	7366-2
QKI1641/TO	0841598000190	DMTPN	PN00009196	14/11/2018	11:21	5452-5
HAK2991/IMG	63418452604	DMTPN	PN00009197	14/11/2018	17:56	6050-1
OYA9174/TO	87306484168	DMTPN	PN00009198	14/11/2018	17:57	6050-1
QKB5799/TO	03304899170	DMTPN	PN00009222	16/11/2018	16:35	7048-1
QKB5799/TO	03304899170	DMTPN	PN00009221	16/11/2018	16:35	6912-0
QAE6147/TO	38887398100	DMTPN	PN00009220	16/11/2018	16:10	5738-0
QKG4855/TO	48529516168	DMTPN	PN00009201	17/11/2018	10:21	5738-0
QKA2191/TO	16883500120	DMTPN	PN00009200	17/11/2018	10:18	7048-1
MWX6120/TO	02317017138	DMTPN	PN00009163	16/11/2018	13:36	5010-0
OYA2283/TO	19710674153	DMTPN	PN00009184	07/11/2018	17:20	7366-2
MXB6468/TO	29202760187	DMTPN	PN00009182	29/10/2018	10:46	5819-1
MRK5044/PA	04829365331	DMTPN	PN00009203	19/11/2018	16:35	5541-1
OGJ3439/TO	04217519168	DMTPN	PN00009202	19/11/2018	15:35	7366-2
MWD9902/TO	4853273115	DMTPN	PN00009171	19/11/2018	17:30	7366-2
QKJ0419/TO	43500412149	DMTPN	PN00009181	31/10/2018	10:11	5452-5
PUC9190/TO	85311936800	DMTPN	PN00009170	19/11/2018	16:40	6050-1
GWV0209/TO	22084711134	DMTPN	PN00009167	19/11/2018	10:35	5738-0
OLI6981/TO	96403039172	DMTPN	PN00009168	19/11/2018	14:47	5738-0
MWP7581/TO	94693030163	DMTPN	PN00009166	19/11/2018	11:01	5738-0
QKB2216/TO	05689056103	DMTPN	PN00009165	19/11/2018	10:10	5738-0
MWX6120/TO	02317017138	DMTPN	PN00009161	16/11/2018	13:23	6858-0
OYA7496/TO	70362807191	DMTPN	PN00009164	19/11/2018	09:58	5738-0
NSV9957/PA	01564376273	DETRAN	TO00151926	12/11/2018	17:58	7633-2
MWT3308/TO	89695828191	DETRAN	TO00157701	13/11/2018	00:55	5045-0
MWT3308/TO	89695828191	DETRAN	TO00157702	13/11/2018	00:55	6912-0
MWT3308/TO	89695828191	DETRAN	TO00157703	13/11/2018	00:55	5738-0
QKH3759/TO	02839696100	DETRAN	TO00270242	12/11/2018	22:36	5010-0
QKK9905/TO	56652933187	DETRAN	TO00331703	12/11/2018	09:01	7633-1
CWP1898/TO	00863784658	DETRAN	TO00318811	14/11/2018	01:45	5010-0
CWP1898/TO	00863784658	DETRAN	TO00318812	14/11/2018	01:45	6599-2
MWR6965/TO	05354490111	DETRAN	TO00319401	13/11/2018	19:30	5010-0
MWR6965/TO	05354490111	DETRAN	TO00319402	13/11/2018	19:30	6599-2

MXF4073/TO	99810417187	DETRAN	TO00225551	07/11/2018	09:40	5398-0
MVN9121/TO	15089390210	DETRAN	TO01085542	06/11/2018	11:33	6599-2
OYC2977/TO	03237814113	DETRAN	TO00939930	07/11/2018	19:35	5010-0
MXB9676/TO	05859694180	DETRAN	TO00899931	07/11/2018	19:35	5010-0
HPK2933/TO	84764929104	DETRAN	TO01087063	08/11/2018	22:30	5010-0
OYB603/TO	59041714120	DETRAN	TO01085711	08/11/2018	17:57	5738-0
MWQ3265/TO	03013559160	DETRAN	TO00272401	11/11/2018	09:00	5010-0
MWQ3265/TO	03013559160	DETRAN	TO00272402	11/11/2018	09:00	6912-0
MWL6547/TO	01410649199	DETRAN	TO00272405	11/11/2018	11:45	6912-0
MWL6547/TO	01410649199	DETRAN	TO00272406	11/11/2018	11:45	5010-0
OLJ4932/TO	73009679149	DETRAN	TO00272407	11/11/2018	08:13	5738-0
MWY1772/TO	57690162304	DETRAN	TO00272408	11/11/2018	08:18	5738-0
QKM0933/TO	05178048164	DETRAN	TO00272409	11/11/2018	08:22	5738-0
MWZ2026/TO	47159758315	DETRAN	TO00272410	11/11/2018	08:22	5738-0
QLN2599/TO	02165487137	DETRAN	TO00272411	11/11/2018	08:22	5738-0
MXF9285/TO	01059016109	DETRAN	TO00272412	11/11/2018	08:39	5738-0
DOX6288/TO	00234074175	DETRAN	TO00272414	11/11/2018	08:40	5738-0
QKI4008/TO	05741492100	DETRAN	TO00312469	09/11/2018	10:21	5010-0
QKI4008/TO	05741492100	DETRAN	TO00312470	09/11/2018	10:21	6599-0
MWG4295/TO	67803512615	DETRAN	TO00312471	09/11/2018	10:45	6599-2
MXE2007/TO	03758996180	DETRAN	TO00312472	13/11/2018	16:23	6599-2
MWC2492/TO	01042922101	DETRAN	TO00312473	13/11/2018	16:32	6599-2
QKE8012/TO	06914303142	DETRAN	TO00312474	13/11/2018	16:39	5010-0
QKC9712/TO	05361289108	DETRAN	TO00312475	13/11/2018	16:45	5010-0
QKH0149/TO	06818656102	DETRAN	TO00312476	13/11/2018	16:49	6599-0
JKC2183/DF	84868511149	DETRAN	TO00323957	18/11/2018	12:10	6599-2
MXG6657/TO	79084133153	DETRAN	TO00331555	14/11/2018	21:00	6599-2
MXG6657/TO	79084133153	DETRAN	TO00331556	14/11/2018	21:00	5010-0
QKB6534/TO	93507437104	DETRAN	TO00152560	02/11/2018	19:48	5878-0
MXE8779/TO	11996955000167	DETRAN	TO00152561	02/11/2018	20:25	7633-1
PYC0418/MA	00963819143	DETRAN	TO00152562	02/11/2018	21:30	5274-1
PYC0418/MA	00963819143	DETRAN	TO00152563	02/11/2018	21:35	5274-1
QKL0019/TO	66486653353	DETRAN	TO00152564	09/11/2018	10:40	6050-1
QKF9153/TO	00532354109	DETRAN	TO01134174	03/11/2018	03:00	6599-2
MWE9631/TO	60819685291	DETRAN	TO01134175	05/11/2018	00:36	6912-0
MWE9631/TO	60819685291	DETRAN	TO01134176	05/11/2018	00:36	6599-2
JJR8644/TO	03101687160	DETRAN	TO01134178	06/11/2018	22:40	5010-0
MWJ5927/PI	13646214104	DETRAN	TO01134180	08/11/2018	15:00	5010-0
QKC0278/TO	00035182130	DETRAN	TO01134181	09/11/2018	09:15	5738-0
OLM6178/TO	03123759130	DETRAN	TO01134182	09/11/2018	09:15	5835-0
MWS9115/TO	50015320197	DETRAN	TO00136434	28/10/2018	18:00	5118-0
MWD3469/TO	75954311153	DETRAN	TO00152472	30/10/2018	08:00	6599-2
MWD3469/TO	75954311153	DETRAN	TO00152473	30/10/2018	08:00	5010-0
MWE2992/TO	00231415141	DETRAN	TO00222383	01/11/2018	21:29	5169-1
NTA6421/TO	02930834102	DETRAN	TO00136317	01/11/2018	11:05	5410-0
MXE9446/TO	97225320149	DETRAN	TO00136437	02/11/2018	18:20	6599-2
KDH4252/GO	01501991124	DETRAN	TO00136439	02/11/2018	20:50	5169-1
QKH9400/TO	91105242153	DETRAN	TO00213082	16/11/2018	09:44	7633-2
MWT9529/TO	82827494191	DETRAN	TO00270114	15/11/2018	17:42	6599-2
MVY2967/TO	71094156191	DETRAN	TO00270115	15/11/2018	17:42	6599-2
MVY2967/TO	71094156191	DETRAN	TO00270116	15/11/2018	17:42	6912-0
MVU4819/TO	03764314150	DETRAN	TO00312355	18/11/2018	08:20	6530-0
NKB7489/GO	00828257183	DETRAN	TO00312356	17/11/2018	15:00	6599-2
QKJ2944/TO	15703687000107	DETRAN	TO00312466	09/11/2018	08:47	7633-1
QKJ2944/TO	15703687000107	DETRAN	TO00312467	09/11/2018	08:47	6599-2
MWS7881/TO	43554423149	DETRAN	TO00312468	09/11/2018	10:19	6599-2
QKH9717/TO	06608323131	DETRAN	TO00152330	08/11/2018	21:00	5452-1
OPF2055/PA	15105920244	DETRAN	TO00152475	09/11/2018	02:00	6599-2
MWF1452/TO	56629990153	DETRAN	TO00152478	11/11/2018	13:00	6599-2
MWF1452/TO	56629990153	DETRAN	TO00152479	11/11/2018	13:00	5010-0
MWU7206/TO	00647078147	DETRAN	TO00179156	10/11/2018	20:00	6637-1
CNV3967/GO	09978631100	DETRAN	TO00179224	05/11/2018	11:10	5010-0
CNV3967/GO	09978631100	DETRAN	TO00179228	05/11/2018	11:11	6599-2
MXB5141/TO	04321100119	DETRAN	TO00224268	10/11/2018	19:41	5169-1
QKJ7035/TO	05052136137	DETRAN	TO00224271	18/11/2018	02:50	7030-1
QKJ7035/TO	05052136137	DETRAN	TO00224272	18/11/2018	02:50	6653-1
MWK6788/TO	01677849193	DETRAN	TO00224269	18/11/2018	00:25	5010-0
MWK6788/TO	01677849193	DETRAN	TO00224270	18/11/2018	00:25	7048-1
MWB5091/TO	02092624270	DETRAN	TO00149334	18/11/2018	04:40	5010-0

QKK0218/TO	02763257291	DETRAN	TO00151927	14/11/2018	17:53	7633-2
OTW7513/PA	02352363144	DETRAN	TO00151928	16/11/2018	17:28	7633-2
QKD6583/TO	46678310144	DETRAN	TO00152029	17/11/2018	17:00	6599-2
QOG0680/MS	04437534001455	DETRAN	TO00213080	16/11/2018	10:16	7633-1
MXF9872/TO	00876965176	DETRAN	TO00213081	16/11/2018	05:23	7633-1
MVQ9195/TO	61714682234	DETRAN	TO01134183	09/11/2018	16:25	6599-2
MWI9452/TO	98171240100	DETRAN	TO01134184	03/11/2018	15:54	6912-0
MWG9164/TO	96142910100	DETRAN	TO01134185	10/11/2018	07:30	6599-2
MVS3071/TO	71030158134	DETRAN	TO01134186	10/11/2018	21:00	6050-1
MVS3071/TO	71030158134	DETRAN	TO01134187	10/11/2018	21:00	6599-2
QKF5237/TO	79426948104	DETRAN	TO01134188	11/11/2018	04:00	7030-1
QKF5237/TO	79426948104	DETRAN	TO01134190	11/11/2018	04:00	5010-0
QKF5237/TO	79426948104	DETRAN	TO01134191	11/11/2018	04:00	6912-0
MXE5324/TO	73597759149	DETRAN	TO01134196	11/11/2018	23:12	5010-0
MXE5324/TO	73597759149	DETRAN	TO01134197	11/11/2018	23:12	6599-2
QK10105/TO	93071256191	DETRAN	TO01113006	31/10/2018	12:30	6599-2
QKA2967/TO	03546398114	DETRAN	TO00873985	12/11/2018	16:50	5541-1
HNB3597/MG	13300084000120	AGETO	RE00300353	30/10/2018	15:20	6823-1
GSW0245/MG	14456958987	AGETO	RE00262048	30/10/2018	10:00	6750-0
KIV6179/GO	26918540000142	AGETO	RE00262047	30/10/2018	10:30	6963-0
HTT0177/MS	04523860000160	AGETO	RE00262050	30/10/2018	13:04	6750-0
KIY6571/GO	35506792115	AGETO	RE00269103	30/10/2018	08:09	6831-1
AUH0601/PR	00124733000138	AGETO	RE00269104	30/10/2018	10:20	6823-1
PYX4893/TO	15844582000160	AGETO	RE00269105	30/10/2018	14:00	6823-1
OGN6436/GO	03857539000150	AGETO	RE00288439	30/10/2018	10:15	6068-2
PBE1057/DF	29207320000107	AGETO	RE00284809	31/10/2018	15:30	5835-0
PBE1057/DF	29207320000107	AGETO	RE00284808	31/10/2018	15:30	6289-2
ATY5595/SP	04883555836	AGETO	RE00288741	31/10/2018	21:53	6963-0
JVO8223/PA	13563806000130	AGETO	RE00277931	31/10/2018	11:00	6068-2
JVO8223/PA	13563806000130	AGETO	RE00277930	31/10/2018	11:00	5835-0
PRN8733/GO	09535606000104	AGETO	RE00308457	31/10/2018	15:43	6823-1
MWW3576/TO	76996751934	AGETO	RE00308458	31/10/2018	15:43	6823-1
EJY5734/SP	12875136000124	AGETO	RE00308453	31/10/2018	14:21	6840-1
JHN4763/DF	08448846000109	AGETO	RE00308450	31/10/2018	14:25	6823-1
JLS7801/BA	18973059000121	AGETO	RE00308447	31/10/2018	08:48	6823-1
JLS7801/BA	18973059000121	AGETO	RE00308446	31/10/2018	08:48	6963-0
HEH9234/DF	29207320000107	AGETO	RE00308455	31/10/2018	15:19	6831-1
KAM3386/SP	17255038832	AGETO	RE00308461	31/10/2018	19:48	6831-1
KGZ1557/MA	43214800353	AGETO	RE00308463	31/10/2018	22:40	6823-1
ATP0420/PR	01686578997	AGETO	RE00308445	31/10/2018	09:31	6831-1
ONX9246/GO	13982545000192	AGETO	RE00308448	31/10/2018	10:32	6831-1
PQY3654/GO	04925607000133	AGETO	RE00308452	31/10/2018	10:25	6831-1
OVQ3720/DF	00506353000168	AGETO	RE00308456	31/10/2018	15:30	6831-1
JHN4763/DF	08448846000109	AGETO	RE00308454	31/10/2018	14:25	6963-0
AAN0656/PR	06231122000175	AGETO	RE00308501	31/10/2018	18:10	6823-1
AAN9896/PR	09019954000110	AGETO	RE00308460	31/10/2018	18:24	6823-1
AAN5019/PR	09019954000110	AGETO	RE00308459	31/10/2018	18:14	6823-1
NRZ0068/MS	16775837000142	AGETO	RE00301179	31/10/2018	20:38	6823-1
OOH2577/MS	16775837000142	AGETO	RE00301178	31/10/2018	20:12	6823-1
NPD2452/MT	01895390000178	AGETO	RE00301069	31/10/2018	17:45	6823-1
QAH2602/MS	16775837000142	AGETO	RE00301068	31/10/2018	17:33	6823-1
OOH2578/MS	11455829000103	AGETO	RE00301067	31/10/2018	17:29	6823-1
QAH1671/MS	11455829000103	AGETO	RE00301177	31/10/2018	17:29	6823-1
OBN9574/MG	03473655155	AGETO	RE00301066	31/10/2018	17:14	6823-1
NRZ0082/MS	16775837000142	AGETO	RE00301176	31/10/2018	15:26	6823-1
QAH2346/MS	16775837000142	AGETO	RE00301175	31/10/2018	15:19	6823-1
NPM7115/MT	00832167000119	AGETO	RE00301174	31/10/2018	15:04	6823-1
NRZ0097/MS	16775837000142	AGETO	RE00301173	31/10/2018	10:17	6823-1
NUE8992/MT	05855123000128	AGETO	RE00301172	31/10/2018	09:15	6823-1
NJV3412/MT	11861980000133	AGETO	RE00300534	31/10/2018	06:22	6823-1
MWS3044/TO	01563384000113	AGETO	RE00304384	01/11/2018	13:08	6831-1
QBL5686/MT	08588911000606	AGETO	RE00308504	01/11/2018	14:11	6823-1
QJN8998/MA	00786740183	AGETO	RE00158201	01/11/2018	21:10	6912-0
OLL8758/TO	07214467000183	AGETO	RE00308506	01/11/2018	16:11	6831-1
IOP5110/RS	91171322000663	AGETO	RE00308503	01/11/2018	13:52	6823-1
DBL1208/MG	11738737000122	AGETO	RE00308502	01/11/2018	12:18	6823-1
AFR0843/PR	79585680000171	AGETO	RE00284807	01/11/2018	13:15	6823-1
QDH1468/PA	05832977000199	AGETO	RE00288440	01/11/2018	14:40	5045-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000339/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/12/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HEH8754/MG	10234721000110	AGETO	RE00304428	13/10/2018	09:02	6823-1
HEH8754/MG	10234721000110	AGETO	RE00304427	13/10/2018	08:52	6637-1
OZNE6377/BA	03894467932	AGETO	RE00304260	04/10/2018	07:48	5746-3
OZNE6377/BA	03894467932	AGETO	RE00304259	04/10/2018	07:48	5835-0
PUL1348/MG	02422126000180	AGETO	RE00304382	02/10/2018	22:15	5746-3
PUL1348/MG	02422126000180	AGETO	RE00304383	02/10/2018	22:15	5835-0
GJP8599/SP	27885461000145	AGETO	RE00304461	28/09/2018	11:00	5835-0
PPP4852/MG	08464327000126	AGETO	RE00304380	02/10/2018	22:15	5746-3
PPP4852/MG	08464327000126	AGETO	RE00304381	02/10/2018	22:15	5835-0
GJP8599/SP	27885461000145	AGETO	RE00304458	28/09/2018	10:55	5746-3
MCR1665/PR	09333859000197	AGETO	RE00288305	25/09/2018	12:57	6068-2
BOB3224/TO	07375177864	AGETO	RE00288676	26/09/2018	08:30	6831-1
NSO6333/PA	56102046234	AGETO	RE00288677	26/09/2018	09:35	6831-1
KED2599/GO	77769481872	AGETO	RE00288678	26/09/2018	23:40	6823-1
ACJ2238/TO	13077813149	AGETO	RE00284750	26/09/2018	06:39	6831-1
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308353	26/09/2018	12:02	5010-0
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308354	26/09/2018	12:02	5061-0
BKJ4639/GO	32353600182	AGETO	RE00308352	26/09/2018	12:02	6963-0
ONN4267/GO	06043825000170	AGETO	RE00302546	26/09/2018	09:10	6823-1
NGU0711/GO	03069591000222	AGETO	RE00302549	26/09/2018	10:40	6637-2
NSY3419/PA	73710768420	AGETO	RE00308301	26/09/2018	11:00	6963-0
KBE0361/GO	29184681187	AGETO	RE00302550	26/09/2018	10:53	6963-0
KDS4909/GO	19144898172	AGETO	RE00302548	26/09/2018	10:20	6831-1
NTM1571/BA	68780087515	AGETO	RE00302547	26/09/2018	08:55	6831-1
QCS1289/MT	03623054000282	AGETO	RE00261988	26/09/2018	14:14	6971-0
QCS1289/MT	03623054000282	AGETO	RE00261989	26/09/2018	14:19	6980-0
OYA1512/TO	02370303000121	AGETO	RE00277890	26/09/2018	08:20	6823-1
ONN4217/GO	88709086153	AGETO	RE00277892	26/09/2018	13:52	6831-1
NSE4517/PA	079339214000154	AGETO	RE00223427	26/09/2018	09:52	6823-1
NSO3780/PA	05204584000211	AGETO	RE00223428	26/09/2018	11:52	6831-1
EVPO157/SP	61432989987	AGETO	RE00223432	26/09/2018	17:12	6831-1
MWI2023/TO	08089064000112	AGETO	RE00223431	26/09/2018	16:53	6831-1
JVN7114/TO	00682045586	AGETO	RE00223351	26/09/2018	16:54	6831-1
ONA1273/TO	97764612120	AGETO	RE00297904	26/09/2018	08:00	5010-0
ONA1273/TO	97764612120	AGETO	RE00297905	26/09/2018	08:00	6912-0
NWP5432/GO	42481589149	AGETO	RE00297907	26/09/2018	08:40	6912-0
QKB0245/TO	92990037187	AGETO	RE00297908	26/09/2018	09:30	5010-0
QKB0245/TO	92990037187	AGETO	RE00297909	26/09/2018	09:30	6912-0
ONG1458/GO	96179643172	AGETO	RE00297910	26/09/2018	10:15	5045-0
ONG1458/GO	96179643172	AGETO	RE00297913	26/09/2018	10:15	6912-0
MWJ7820/TO	02141324000175	AGETO	RE00288314	26/09/2018	10:03	6068-2
QKF2746/TO	22905709000179	AGETO	RE00288315	26/09/2018	09:51	6068-2
AGE1459/PR	51035898934	AGETO	RE00288319	26/09/2018	17:40	6068-2
QKA9585/TO	02397343000167	AGETO	RE00288318	26/09/2018	17:38	6068-2
QKG2828/TO	08639075000129	AGETO	RE00288317	26/09/2018	17:34	6068-2
OZC4317/BA	04128258000129	AGETO	RE00288320	26/09/2018	17:44	6068-2
MVN1020/TO	03014011000119	AGETO	RE00288323	27/09/2018	16:04	6599-2
JST0080/BA	66594057049	AGETO	RE00288321	27/09/2018	11:51	6068-2
OMY2397/GO	05069873105	AGETO	RE00160168	27/09/2018	23:57	6912-0
ONA2947/TO	17768492000162	AGETO	RE00288679	27/09/2018	07:57	6823-1

## JUCETINS

**PORTARIA JUCETINS Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor HELIVAN ARAÚJO LOPES, matrícula nº 11129751-1, CPF 883.254.231-53, Analista em Tecnologia da Informação/Gerente de Tecnologia da Informação, no período de 16/11/2018 a 05/12/2018, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela PORTARIA/JUCETINS Nº 127, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.949, de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 14 de novembro de 2018.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR  
Vice-Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 155, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.634 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NURIA RENATA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 844618-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento, por motivo de férias de seu titular SILAS VIANA DE ALMEIDA, Assessor de Planejamento, matrícula nº 1272608-1, no período de 09/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2018.

Palmas, 19 de novembro de 2018.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR  
Vice-Presidente

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através do Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 012/2018, processo nº 00188/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, objetivando o Registro de Preços, para prestação de Serviços de Outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encarnação, visando atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de abertura, bem como em seus anexos, em função da readequação orçamentária e adequações no Termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-5121/3212.5174 ou na página oficial da AL/TO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br), ícone "licitações".

Palmas, 22 de novembro de 2018.

Higor de Sousa Franco  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1.419, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de DEZEMBRO de 2018.

01- Classe Especial:

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

Plantão: 30/11/2018 às 17 horas a 03/12/2018 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 07/12/2018 às 17 horas a 10/12/2018 às 08 horas.

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA

Plantão: 14/12/2018 às 17 horas a 17/12/2018 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.446, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a Circular DPG/GAB 066/2018 que convocou os servidores e defensores públicos da Diretoria do Núcleo Regional de Brasília - DF, para participarem das ações a serem realizadas pelo Projeto Gestão Presente, naquela Diretoria nos dias 28 e 29 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,



## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/11/2018 a 29/11/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, previstas para o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/04/2019 a 16/04/2019.

Art. 2º CONVOCAR a Defensora Pública de Classe Especial, Leilamar Maurilio de Oliveira Duarte, para participar do Projeto Gestão Presente na Diretoria de Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, afastando-a de suas atividades como titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.447, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DUARTE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Especial Tribunais Superiores, em Brasília-DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIADO CARMO COTA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/1, da titular, a Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURILIO DUARTE, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
056/2018	18.0.000002163-2	Jairo de Oliveira da Silva, Matrícula nº 908079-1.	Alexandro Wroblewski, Matrícula nº 907350-7.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Gestão/TO, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Ref. Dispensa de Licitação. Termo nº 023/2018. Contratado: Poliauto Polimento, Tapeçaria, Lavagem, Comercio e Consignação de Veículos LTDA-ME.
057/2018	18.0.00000294-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Jardeane Ribeiro Castro, Matrícula nº 908584-0	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2018 e Ata de Registro de Preços nº 07/2018. Contratado: Araujo e Resplande LTDA.
058/2018	18.0.000001836-4	Rakocycano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1.	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6.	Aquisição de Leitoras de códigos de barras e teclados para pessoas com baixa visão, de modo a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Termo de Dispensa nº 024/2018. Contratado: Vitrine Comercial LTDA.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 03.

CONTRATO Nº: 048/2016.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000003314-3.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Coleta de Esgoto - SAAE.

OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Revande Rodrigues Castro - Representante Legal - Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001580-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Mikaelly Magalhães Cobiانchi .

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Mikaelly Magalhães Cobiانchi - Voluntária.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.  
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 VOLUNTÁRIO: Thaylor Brito da Silva.  
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
 DATA DA RESCISÃO: 10/11/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 - Thaylor Brito da Silva - Voluntário.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001580-2.  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntária: Maria Heloysa Pereira de Sousa Braga.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 26/11/2018.  
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 - Maria Heloysa Pereira de Sousa Braga - Voluntária.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05319.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002312-0.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2017, Ata de Registro de Preços nº 18/2018.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli Me.  
 OBJETO: Aquisição de vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 19; FONTE: 0100666666.  
 VALOR: R\$ 1.636,60 (hum mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 21 de novembro de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA CASTRO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908360-0, para responder no período de 30/11/2018 e de 03/12/2018 a 19/12/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, em razão de folgas eleitorais e fruição de férias da titular MARIA RITA DE ALMEIDA ARAÚJO AIRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
 Superintendente de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/11/2018 a 24/11/2018, das férias do servidor JOAO PAULO RESENDE FIALHO, Coordenadora de Redes, matrícula nº 9082093, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/02/2019 a 16/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2018.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
 Superintendente de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1.430, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.399/2018, referente ao exercício 2018/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.431, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em audiências da Unidade da Defensoria Pública de Tocantins-TO, no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.432, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.433, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.357-NM, de 17 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.744, de 17 de novembro de 2016, no período de 20 de novembro a 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 156/2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.434, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.435, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica (Vítima) de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.399/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para atuar em audiências criminais na Comarca de Miracema do Tocantins-TO, no dia 20 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.437, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 902/2018, referente ao exercício 2018/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do interesse do assistido MATHEUS RODRIGUES RAMOS, nos autos nº 0008693-87.2017.827.2737, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de novembro de 2018, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/11/2018 a 13/12/2018, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004 de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/03/2019 a 11/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.440, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2019 a 06/02/2019, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004 de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/01/2019 a 26/02/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 754/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.146 de 03 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.441/2018, referente ao exercício 2016/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.444, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, com atuação em audiências as segundas e terças-feiras na Vara de Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO, e audiências às quartas e quintas-feiras no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 230/2018, de 09 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia, em razão de afastamento para estudo, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de novembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018: Tipo: Menor preço por item Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender a frota do município de Aliança do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 11/12/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018: Tipo: Menor preço por item. Locação de veículo de transporte coletivo de passageiros, para atender as necessidades do município de Aliança do Tocantins/TO. Data: 12/12/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018: Tipo: Menor preço por item Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 12/12/2018 às 14h00min.

Edital e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2019, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/FME: Tipo: Menor preço por item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 10/12/2018 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/FME: Tipo: Menor preço por item Contratação de prestação de serviços de transporte de escolares no município de Aliança do Tocantins. Data: 11/12/2018 às 14h00min

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/FMS: Tipo: Menor preço por item Contratação de prestação de serviços médicos diversos para atender as necessidades municipais. Data: 12/12/2018 às 10h00min.

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/FMS - SRP, a ser realizado no dia 06 de Dezembro de 2018 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO NA ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE INTERLOCUTORES EM SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE WEB NET DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradapl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradapl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES  
Presente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018/FMS  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 5507/2018 julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS DR. RONALDO ADVENTINO EM ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: AKX ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS LTDA - ME - CNPJ 24.926.102/0001-09, perfazendo o valor de R\$ 253.369,24 (Duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). O contrato terá vigência de 120 dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 21/11/2018.

ALVORADA/TO, aos 23 dias do mês de novembro 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 058/2017

## FÁTIMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fátima, através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Porto Alegre, 179, Centro - Fátima - TO torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - Para o dia 27 de dezembro de 2018 às 08:00 horas. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE FÁTIMA - TO, COM METRAGEM MÁXIMA DE 48.400 M<sup>2</sup> E MÍNIMA DE 30.000 M<sup>2</sup> SERVIDA DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: RUAS E AVENIDAS PÚBLICAS, ÁGUA ENCANADA E REDE DE ENERGIA ELÉTRICA. Tipo: MENOR PREÇO POR METRO QUADRADO: Lei Federal nº 8.666/93, Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 23 de Novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES  
Pregoeiro

## LIZARDA

## EXTRATO DE DECRETO

Fica declarada a Utilidade Pública e Interesse Social, parte do imóvel rural denominado Lote nº 12, do Loteamento Piabanha, Gleba 02 - 5ª Etapa, situado em Lizarda-TO, com área total de 293,4867ha (duzentos e noventa e três hectares, quarenta e oito ares e sessenta e sete centiares). O interesse Social recai apenas na porção onde formou-se o Povoado Rio Vermelho, qual seja, 10,7162ha (dez hectares, setenta e um ares e sessenta e dois centiares), correspondente aos limites atuais do referido conglomerado.

As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lizarda-TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

SUELENE LUSTOSA MATOS  
Prefeita Municipal

**LUZINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 007/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e material Permanente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 06 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 22 de Novembro de 2018.

Roberson Pereira da Silva  
Pregoeiro

**MONTE DO CARMO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SCHOENBERGER & KIPPER MÉDICOS EIRELI; Contrato Nº 30/2018; Objeto: CREDENCIADO(A) para MÉDICA DO PSF, O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido Regulamento do Sistema de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018; Valor: R\$ 106.950,00, dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 10.695,00; Prazo: 01/03/2018 a 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.301.2302.2.068-3.3.90.34- 01- 401. Data: 28/02/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa T DOS SANTOS AZEVEDO EIRELI; Contrato Nº 31/2018; Objeto: CREDENCIADO(A) para MÉDICA DO PSF, O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido Regulamento do Sistema de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018; Valor: R\$ 106.950,00, dividido em 10(dez) parcelas iguais de R\$ 10.695,00; Prazo: 01/03/2018 a 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.301.2302.2.068-3.3.90.34- 01- 401. Data: 28/02/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SCHOENBERGER & KIPPER MÉDICOS EIRELI; Contrato Nº 32/2018; Objeto: MÉDICA PLANTONISTA NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, PLANTÃO DE 12,15 e 24 HORAS, O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido Regulamento do Sistema de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018; Valor: R\$ 222.000,00; forma de Pagamento: sendo pago conforme tabela de plantões realizados; Prazo: 01/03/2018 a 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.2.075-3.3.90.39- 50- 40. Data: 28/02/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa T DOS SANTOS AZEVEDO EIRELI; Contrato Nº 33/2018; Objeto: MÉDICA PLANTONISTA NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, PLANTÃO DE 12,15 e 24 HORAS, O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido Regulamento do Sistema de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018; Valor: R\$ 222.000,00; forma de Pagamento: sendo pago conforme tabela de plantões realizados; Prazo: 01/03/2018 a 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.2.075-3.3.90.39- 50- 40. Data: 28/02/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa FABYANO SOARES QUEIROZ BARBOSA; Contrato Nº 35/2018; Objeto FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, destinados aos pacientes da Hemodialise, funcionários e motorista do Fundo Municipal de Saúde, quando em serviço em Palmas-Tocantins, para tratar de assuntos de interesse deste Município, Pregão na Presencial Nº 07/18; Valor R\$ 10.400,00; Prazo: durante o exercício de 2018; Dotação Orcamentaria: 05.23.10.122.2301.2.064- 3390.39-41-41. Data: 06/03/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa CLEONICE MORAIS DA SILVA; Contrato Nº 36/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES VARIADOS E SUCO NATURAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços Coffe Break. Visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para a alimentação de profissionais, convidados e participantes de cursos, reuniões, seminários, conferências, capacitação, reuniões dos conselhos administrativos, palestras etc. itens 02, 03, Pregão na Presencial Nº 07/18; Valor: R\$ 2.250,00; Prazo: durante o exercício de 2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.122.2301.2.064- 3390.30-07-40. Data: 06/03/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a empresa CLEONICE MORAIS DA SILVA; Contrato Nº 37/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES VARIADOS E SUCO NATURAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços Coffe Break. Visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para a alimentação de profissionais, convidados e participantes de cursos, reuniões, seminários, conferências, capacitação, reuniões dos conselhos administrativos, palestras etc. itens 02, 03, Pregão na Presencial Nº 07/18; Valor: R\$ 2.250,00; Prazo: durante o exercício de 2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.301.2302.2.066- 3390.30-07-41. Data: 06/03/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a empresa KELIS MACHADO DOS SANTOS XAVIER; Contrato Nº 38/2018; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES VARIADOS E SUCO NATURAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços Coffe Break. Visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para a alimentação de profissionais, convidados e participantes de cursos, reuniões, seminários, conferências, capacitação, reuniões dos conselhos administrativos, palestras etc., Pregão na Presencial Nº 07/18; Valor: R\$ 3.500,00; Prazo: durante o exercício de 2018; Dotação Orcamentaria: 05.23.10.122.2301.2.064- 3390.39-41-40. Data: 06/03/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa KELIS MACHADO DOS SANTOS XAVIER; Contrato Nº 39/2018; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LANCHES VARIADOS E SUCO NATURAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços Coffe Break. Visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde para a alimentação de profissionais, convidados e participantes de cursos, reuniões, seminários, conferências, capacitação, reuniões dos conselhos administrativos, palestras etc., Pregão na Presencial Nº 07/18; Valor: R\$ 3.500,00; Prazo: durante o exercício de 2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.122.2302.2.066- 3390.39-41-41. Data: 06/03/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA empresa DGMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Contrato Nº 44/2018; Objeto: MÉDICO ESPECIALISTA, O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido Regulamento do Sistema de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018; Valor: R\$ 54.000,00; forma de Pagamento: Sendo 06 (seis) plantões de 12 horas mensal, no valor unitário de R\$ 1.000,00 cada e total R\$ 6.000,00 mensal, sendo pago conforme tabela de plantões realizados; Prazo: 11/04/2018 a 31/12/2018; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.2.075-3.3.90.39- 50- 405. Data: 11/04/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Termo Aditivo nº 02/2018 do Contrato nº 17/2018; Objeto: presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens do Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum, função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Valor: preço unitário de: R\$ 4,693 o litro da gasolina; R\$ 3,702 o litro do óleo diesel S-10 e R\$ 3,601 o litro de óleo diesel; Data 17/04/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME; Contrato nº 61/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1180-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DOS ITENS 1,6,16,18,20", Pregão Presencial nº 019/2018; Valor: R\$ 55.937,32; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 19/09/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI; Contrato nº 62/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1180-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DOS ITENS 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 25, Pregão Presencial nº 019/2018; Valor: R\$ 25.960,96; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 19/09/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME; Contrato nº 63/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1180-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DOS ITENS "4, 13, 17, 21", Pregão Presencial nº 019/2018; Valor: R\$ 145.300,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 19/09/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME; Contrato nº 66/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS, PROPOSTA Nº 1713601712191711752, Pregão Presencial nº 015/2018; Valor: R\$ 32.847,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 19/09/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Termo Aditivo nº 03/2018 do Contrato nº 17/2018; Objeto: presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens do Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum, função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Valor: preço unitário de: R\$ 5,20 o litro da gasolina; R\$ 3,969 o litro do óleo diesel S-10 e R\$ 3,892 o litro de óleo diesel; Data 21/09/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA; Contrato nº 67/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO ITEM "1, 4, 5, 6", Pregão Presencial nº 016/2018; Valor: R\$ 4.570,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 04/10/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI; Contrato nº 68/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO ITEM "1, 4, 5, 6", Pregão Presencial nº 016/2018; Valor: R\$ 24.450,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 04/10/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA MJ COMERCIAL LTDA ME; Contrato nº 69/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO ITEM "1, 4, 5, 6", Pregão Presencial nº 016/2018; Valor: R\$ 2.396,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 04/10/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME; Contrato nº 70/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO ITEM "1, 4, 5, 6", Pregão Presencial nº 016/2018; Valor: R\$ 21.950,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 04/10/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA RJ INFORMÁTICA EIRELI-ME; Contrato nº 71/2018; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº 11425.245000/1170-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO ITEM "1, 4, 5, 6", Pregão Presencial nº 016/2018; Valor: R\$ 790,00; forma de Pagamento. Os pagamentos serão efetuados a entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras; Prazo: durante o exercício de 2018 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; Dotação Orçamentária: 05.23.10.302.2303.1.020-4.4.90.52- 08- 409. Data: 09/10/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA J G C DE CARVALHO; Contrato nº 75/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de preços nº 008/2018; Valor: 5.827,90; forma de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados; Prazo: da sua assinatura e vigorará até 17 de Outubro de 2019; Dotação Orçamentária: PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30; 4.4.90.51; 24; 26; 91; 40; 401; 402; 403; 404; 406; 407. Data: 17/10/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA; Contrato nº 76/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, ELETRICOS, HIDRAULICOS, SANITÁRIOS DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de preços nº 008/2018; Valor: 27.917,60; forma de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados; Prazo: da sua assinatura e vigorará até 17 de Outubro de 2019; Dotação Orçamentária: PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30; 4.4.90.51; 24; 26; 91; 40; 401; 402; 403; 404; 406; 407. Data: 17/10/2018.



CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA JOSÉ BENTO AZEVEDO CUNHA; Contrato Nº 77/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de preços nº 008/2018; Valor: 9.945,00; forma de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados; Prazo: da sua assinatura e vigorará até 17 de Outubro de 2019; Dotação Orçamentária: PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30; 4.4.90.51; 24; 26; 91; 40; 401; 402; 403; 404; 406; 407. Data: 17/10/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Termo Aditivo nº 04/2018 do Contrato nº 17/2018; Objeto: presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens do Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum, função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Valor: preço unitário de: R\$ 5,00 o litro da gasolina; R\$ 3,925 o litro do óleo diesel S-10 e R\$ 3,837 o litro de óleo diesel; Data: 07/11/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Termo Aditivo nº 5/2018 do Contrato nº 17/2018; Objeto: presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens do Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum, função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Valor: preço R\$ 3,865 o litro do óleo diesel S-10 e R\$ 3,786 o litro de óleo diesel; Data: 20/11/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA; Contrato Nº 80/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DESTA EDITAL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO, PROPOSTA Nº 11425.2450001/16003, Carta Convite nº 010/2018; Valor: 181.750,55; forma de Pagamento: Conforme execução em conformidade com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, sendo o pagamento efetuado até 30 (trinta) dias, após a emissão do respectivo atestado positivo da execução acontecida mediante crédito em conta corrente de banco; Prazo: será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, com vigência do contrato de 320 (trezentos e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 05.23.10.302.2303.1.020; 4.4.90.51; 70. Data: 07/11/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA. Contrato Nº 14/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL dos veículos que atendem à Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor R\$ 69,00 nos serviços; Prazo: contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 40, 41, 401, 405, 406. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa MINEIRÃO DIESEL - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA. CONTRATO Nº 15/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GUINCHO, dos veículos que atendem à Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor R\$ 3,00 nos serviços; Prazo: contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 40, 41, 401, 405, 406. Data: 16/01/2018

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa SINOMA SIMÃO DOS SANTOS; Contrato Nº 16/2018; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, dos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-Tocantins, conforme itens respectivos, para atender à frota do Poder Executivo Municipal de MONTE DO CARMO, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; Valor R\$ 99,00 - serviços elétricos em veículos; e R\$ 110,00 - serviços lanternagem em veículos; serviços de bombas injetoras em veículos; serviços/conserto e manutenção de ar condicionado em veículos; e R\$ 70,00 - serviços/radiador em veículos; Prazo: contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.39; Subelemento: 19; Fontes: 40, 41, 401, 405, 406. Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa BATISTA PEREIRA RODRIGUES LTDA, Contrato nº 17/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Pregão Presencial 001/2018 - Registro de Preços nº 003/2018 DESTA MUNICÍPIO, ITENS 1; 2; 3, 4; 5; 7; 8; 10; 11; Valor R\$ 497.264,00; sendo R\$ 492.070,00 - referente ao combustível e R\$ 5.194,00 - referente aos lubrificantes; Prazo: da assinatura e vigorará até 31/12/2018, Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 01, 90, 91, 92; Fontes: 40; 41; 401; 405; 406, Data: 16/01/2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO e a CONTRATADA a Empresa D M MAIA; Contrato Nº 18/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, conforme Pregão Presencial 004/2018 - Registro de Preços nº 005/2018. Itens 8, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30; Valor: R\$ 103.255,00 PNEUS; Prazo: contar da data de assinatura deste termo até 31/12/2018; Dotação Orçamentária: Programa: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3390.30; Subelemento: 39; Fontes: 40; 41; 401; 405; 406. Data: 16/01/2018

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOVA OLINDA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente constituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 07 de Dezembro de 2018 às 15:00 (quinze horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial. Processo/Protocolo: 1574/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2018 - PMNO TIPO: Menor preço Global FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 15:00 (quinze horas) Horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: [www.novaolinda.to.gov.br](http://www.novaolinda.to.gov.br) de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia):

Nova Olinda - TO, 26 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins  
Pregoeira

**PALMEIRÓPOLIS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, inscrita no CNPJ 29.474.572/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI), para a regularização fundiária do loteamento Setor Domingos Parrião/Novo Horizonte, MAT 3.325, área 6.8380 ha, localizado no município de Palmeirópolis-TO, através da Lei nº 13.465/17 - Reurb social. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - PROCESSO 251/2018 - Abertura dia: 11/01/2019, às 8h, visando prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Novembro de 2018.

Jairo Soares Mariano  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO 248/2018 - Abertura dia: 11/12/2018 às 9h00min, visando construção de uma Quadra Poliesportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Novembro de 2018.

João Batista Santiago Adorno  
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO 249/2018 - Abertura dia: 11/12/2018 às 11h00min, visando Construção do Muro da Creche, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Novembro de 2018.

Liliana Cristofari da Silva  
Gestora do Fundo de Educação

**PIUM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 022/2018 - Dia 06 de Dezembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para manutenção e reparos, incluindo material para iluminação pública do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araújo  
Pregoeira

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Alegre do Tocantins-TO por intermédio da comissão de licitação, conforme determina a Lei 8.666/93, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, abertura prevista para o dia 12/12/2018, às 09h00min, tipo menor preço, empreitada por preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONFORME PROJETOS E CONVENIO Nº 846653/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, abertura prevista para o dia 12/12/2018, às 11h00min, tipo menor preço, empreitada por preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS, CONFORME PROJETOS E CONVENIO Nº 846595/2017.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min. Informações: (63) 3524-1080/1044, licitacao@portoalegre.to.gov.br.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE  
Presidente da Comissão

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - INFR  
RETIFICADO**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a REABERTURA, em virtude de retificação no Termo de Referência e consequentemente no edital em acatamento a decisão em sede de liminar proferida pelo Juiz da primeira vara Cível da Comarca de Porto Nacional:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - INFR - RETIFICADO, dia 10 de Janeiro de 2019 às 09:30 horas (horário local) na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MELHOR TÉCNICA com o MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, a ser paga pela Administração Pública, para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA TRATAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, ATENDENDO O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Novembro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DE JULGAMENTOS**

PROCESSO Nº	AUTUADO	CNPJ/CPF
10377/2017	G4 Empreendimentos Imobiliários LTDA	18.083.373/0001-39
6019/2018	Terra-TO Construtora e Terraplanagem LTDA	22.822.229/0001-44

Extrato de decisão nº 0002 do auto de infração nº 0060/2017 (processo nº 10377/2017) pela Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional/TO. Decisão: Dessa forma, considerando a natureza sancionatória e educativa da multa, tendo como um dos objetivos, e desafios, justamente fazer com que os indivíduos mudem de comportamento quanto ao tratamento dado ao meio ambiente e criar formas de desestimular a prática de tais condutas, o órgão ambiental através da Junta de Impugnação Fiscal opina favorável à Conversão da multa no valor de R\$ 101.359,01, tendo em consideração que não afrontou o princípio da proporcionalidade, visto que apesar de inferior ao valor com desconto de 30%, a conversão tem como pressuposto o interesse público.

Ademais, deverá ser também executado o PRAD, conforme o artigo 140, §3º da Lei Municipal 2.360/17, com envio de relatórios trimestrais, visando à recuperação das áreas degradadas pelo infrator, o que não impede a aplicação de nova penalidade em caso de descumprimento.

Extrato de decisão nº 0001 do auto de infração nº 0019/2018 (processo nº 6019/2018) pela Junta de Impugnação Fiscal da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional/TO. Decisão: Dessa forma, o Auto de Infração lavrado no dia 18 de abril de 2018 conta com vício de formalização pelo não envio do auto ao endereço da empresa. Ante o exposto, considerando o poder da Administração de anular seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, declaramos a nulidade do julgamento nº 022 e determinamos a correção dos atos a partir do auto de infração, por se tratar de vícios sanáveis que devem ser corrigidos, visando obedecer aos princípios da legalidade e do contraditório. Ademais, deverá ser enviado a empresa o auto de infração nº 0019/2018 por meio válido que assegure a sua ciência e abertura de novo prazo para defesa.

Decidiram os incidentes processuais os membros da Junta de Impugnação Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 252/2018.

Thiago Valuá da Silva Araújo

Eduardo Benvindo da Cunha

Savya Emanuella Gomes Barros

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E A EMPRESA G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 27.064.964/0001-50, com sede na Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO, representada pela Gestora Flávia Teixeira Halum Ayres, brasileira, casada, advogada, portadora do RG: 1063918 SSP-TO, inscrita no CPF: 919.325.131-91, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1361, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO e do outro lado à EMPRESA G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.083.373/0001-39 com sede a AV. LO 05, ACSV SE 22, Sala 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, por sua procuradora Mônica Araújo e Silva, advogada, inscrito junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Tocantins sob o nº OAB/TO 4666.

Considerando a autorização contida nos artigos, 175 e 194, parágrafo único do Decreto Municipal nº 583/2017.

Considerando que a Decisão nº 020/2018 no processo administrativo nº 10377/2017 decidido pela Junta de Impugnação Fiscal no dia 04 de junho de 2018, a qual foi julgada procedente o auto de infração com reforma da multa para R\$ 180.450,00 com desconto de 30% perfazendo o total de R\$ 126.315,00. Considerando que a parte compareceu a sede do órgão na data do dia 26 de setembro de 2018, dentro do prazo de pagamento com desconto de 30%, e requereu a conversão de multa em serviços de preservação, Melhoria e Recuperação da qualidade do Meio Ambiente conforme petição anexa, com intuito de manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a preservação ambiental através de doação de bens que sejam úteis para o exercício das funções. Dessa forma, conforme decisão 002/2018 que deferiu o pedido de conversão por considerar a natureza sancionatória e educativa da multa, juntou ao processo os documentos pertinentes e orçamento no valor de R\$ 101.359,01, o qual a Junta de Impugnação Fiscal opinou favorável.

As partes pactuam nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - Do Objeto

1 - A Empresa se compromete a entregar os seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO
1	04 unidades	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS Condicionador de ar, do tipo split, hi-wall (parede), tecnologia Inverter, com capacidade de 20.000 btus; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás r410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. Assistência técnica prestada em Porto Nacional/TO.	R\$ 13.196,00

2	08 Unidades	Processador (Quad Core, 3.3GHZ com turbo expansível para até 3.7GHZ, Cache de 8MB, HD GRAPHICS P530) Windows 10 Pro para Workstations (até 4 núcleos), português (Brasil) Placa de vídeo de 2GB, (1 adaptador DP para SL-DVI) UDIMM DDR4 ECC de 8 GB (1 x 8 GB) e 2400 mhz, BCC Disco rígido SATA de 500 GB (7.200 RPM), 3,5 polegadas Teclado multimídia preto - em português (Brasil) Mouse óptico preto 16x unidade de DVD+/-RW com Placa de rede wireless / 2 USB 2.0 1 portas USB 3.0 1 - tomada de áudio universal 1 leitor interno de cartão SD (opcional) 1 SATA de 6 Gbit/s 2 PS2s 2 displayport 1 HDMI 1 conector de rede RJ45 1 serial 1 saída de linha de áudio 1 conector VGA. Monitor de no mínimo 21,5 polegadas compatível à workstation	R\$ 57.349,00 + LICENÇA WINDOWS (2.310,00) TOTAL: R\$ 59.659,00
3	02 unidades	Teclado multimídia preto - em português (Brasil) Mouse óptico preto	R\$ 284,50
4	02 unidades	Processador (Quad Core, 3.3GHZ, Cache de 8MB, Windows 10, português (Brasil) Placa de vídeo de 2GB, UDIMM DDR4 ECC de 8 GB (1 x 8 GB) e 2400 mhz, BCC Disco rígido SATA de 500 GB (7.200 RPM), 3,5 polegadas Teclado em português (Brasil) Mouse óptico preto 16x unidade de DVD+/-RW com Placa de rede wireless / 2 USB 2.0 1 portas USB 3.0 1 - tomada de áudio universal 1 leitor interno de cartão SD (opcional) 1 HDMI 1 conector de rede RJ45 1 saída de linha de áudio.	R\$ 11.247,01
5	01 unidades	Impressora multifuncional colorida - impressora colorida modelo a4 a laser ou led, compatível com os sistemas operacionais microsoft windows 7, windows server 2008, windows 10, nova de fábrica (sem uso), velocidade mínima de impressão color: 35 ppm (páginas por minuto), em papel ca 74 ou a4, tempo mábilho de, no mínimo, 120.000 páginas/mês, software de gerenciamento, deverão ser fornecidos, para cada impressora, consumíveis (toner e cilindro fotocodutor ou conjunto de impressão) adicionais para impressão, de no mínimo, 14.000 (catorze mil) pági, duplex, wireless.	R\$ 5.897,50
6	03 unidades	Impressora monocromática- impressora laser multifuncional, com funções de imprimir, copiar e digitalizar; tecnologia laser; tipo de papel suportado: papel normal, envelopes, transparências, etiquetas e cartões postais; conectividade padrão: usb 2.0/ rede fast ethernet 10/100.	R\$ 6.187,50
7	10 unidades	Equipamento Nobreak com no mínimo 4 tomadas de saída; Potência Máxima (VA/W): 600 / 252; Microprocessado (tecnologia RISC/FLASH); Forma de onda senoidal por aproximação (PWM controle de largura e amplitude); atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); DC Start Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V; Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Battery Backup - permitir a troca de bateria pelo usuário; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1, Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Garantia de 12 meses Brasil	R\$ 4.887,50

Valor Total: R\$ 101.359,01

2 - A empresa assumirá a responsabilidade pelo pagamento dos bens, sendo que é obrigatória a entrega da nota fiscal junto com a entrega dos bens;

3 - Os bens serão recebidos diretamente no órgão ambiental situado no Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO até o dia 08 de novembro de 2018, em perfeitas condições de uso, sob pena de inadimplência da obrigação aqui instituída e retorno da multa no valor integral (R\$180.450,00) sem o desconto de 30% e multa de 10% sobre o valor total.

4 - Deverá também ser executado o PRAD conforme já apresentado a este órgão ambiental, conforme o artigo 140, §3º da Lei Municipal 2.360/17, com envio de relatórios trimestrais, visando à recuperação das áreas degradadas pelo infrator.

5 - O Município, através da Secretaria de Planejamento, habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia mediante cumprimento da obrigação constante no item 1, julgará o processo extinto, bem como dará plena quitação dos débitos fiscais e expedirá a CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL/TO em favor da empresa G4 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Cláusula Segunda - Da Alteração

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo de Aditamento, desde que de comum acordo entre os partícipes, com as devidas justificativas, mediante proposta/ofício a ser apresentada com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

Cláusula Terceira - Da Renúncia, Denúncia e Rescisão

Durante a vigência, este instrumento poderá ser denunciado pelo descumprimento das obrigações e atribuições firmadas, ou a qualquer tempo, de comum acordo, ou por um dos partícipes, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexequível, observado o prazo de 30 dias, ou, ainda, ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I. Quando ocorrer inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, mediante notificação prévia entre os partícipes;

II. Quando sobrevier fato ou disposição que o torne impraticável,

III. Quando ocorrer a interrupção das atividades sem a devida justificativa.

**Cláusula Quarta - Da Publicação**

Caberá à Secretaria Municipal De Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia De Porto Nacional/TO providenciar a publicação deste Termo de Compromisso, em extrato, no Placar do município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 dias a contar daquela data, em analogia ao que preceitua o parágrafo primeiro, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula Quinta - Do Foro**

Para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Termo de Compromisso foi redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão assinadas pelos partícipes e 02 (duas) testemunhas para que produzam os reais efeitos legais.

Porto Nacional - TO, 08 de Outubro de 2018.

Flávia Teixeira Halum Ayres  
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia.

Priscila de Souza Seckler  
Secretária Executiva de Meio Ambiente em substituição, conforme  
Portaria nº 064/2018.

G4 Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
p/p Mônica Araújo e Silva OAB/TO 4666.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E A EMPRESA R&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

R&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.958.859/0001-73, com sede na Rua Buenos Aires, nº 640, Sala 2, Araguaína/TO, representado pelo Sr. Roberto Aires Guimarães, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade nº 1.696.778, inscrito no CPF: 433.738.281-04 residente e domiciliado à Quadra 204 Sul, Alameda 02, Lt. 02, Apto 402, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, por seu procurador Dr. Aramy José Pacheco, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO nº 3737, residente e domiciliado na 108 Norte, Alameda 12, Lt. 41, Palmas/TO e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 27.064.964/0001-50, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional-TO, representada pela Gestora Flávia Teixeira Halum Ayres, brasileira, casada, advogada, portadora do RG: 1063918 SSP-TO, inscrita no CPF: 919325131-91 residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1361, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO.

Considerando a autorização contida nos artigos, 175 e 194, parágrafo único do Decreto municipal nº 583/2017.

Considerando que o Julgamento nº 001/2018 no processo administrativo nº 7897/2017 julgado pela Junta de Impugnação Fiscal no dia 17 de abril de 2018, a qual foi deferido o pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Considerando a execução do PRAD de forma regular pela empresa e requerimento administrativo quanto aos termos do pedido de Conversão de Multa em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da qualidade do Meio Ambiente.

Considerando ainda que o objeto deste Termo de Compromisso será útil na regularização fundiária do município, bem como nos levantamentos topográficos que a fiscalização ambiental identificar possíveis irregularidades em empreendimentos tais como os loteamentos.

As partes pactuam nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª - Do Objeto**

1 - A Empresa se compromete a entregar o "equipamento RECEPTOR GNSS L1L2 TOPOMAP TPS T10 RTK INTEGRADO, BASE E ROVER", que será adquirido juntamente a empresa TOPOMAP EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.638.990/0001-00, com sede na Rua Terezinha, nº 40, Qd. 05, Lt. 05 e 09, Sl. 1202, Ed. Essencial e Premier, Bairro Alto da Glória, Goiânia/GO, o orçado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

2 - A empresa assumirá a responsabilidade pelo pagamento do equipamento, sendo que a nota fiscal será expedida diretamente em nome da Municipalidade, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL/TO, CNPJ 28.182.282/0001-04;

3 - O equipamento será recebido diretamente pelo servidor THELIO LEONARDO PEREIRA, CPF 618.797.031-49;

4 - A empresa TOPOMAP EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI dará assistência diretamente a Municipalidade;

5 - A obrigação exclusiva da empresa consistirá no pagamento do equipamento junto a TOPOMAP EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, eventuais questões de garantia que vierem a ser solicitadas pela Municipalidade deverão ser solicitadas e exigidas diretamente com a empresa vendedora;

6 - O Município, através da Secretaria de Planejamento, habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia mediante cumprimento da obrigação constante no item 1, julgará o processo extinto, bem como dará plena quitação dos débitos fiscais e expedirá a CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO NACIONAL/TO em favor da empresa R&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Cláusula Segunda - Da Alteração**

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo de Aditamento, desde que de comum acordo entre os partícipes, com as devidas justificativas, mediante proposta/ofício a ser apresentada com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

**Cláusula Terceira - Da Renúncia, Denúncia e Rescisão**

Durante a vigência, este instrumento poderá ser denunciado pelo descumprimento das obrigações e atribuições firmadas, ou a qualquer tempo, de comum acordo, ou por um dos partícipes, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexecutável, observado o prazo de 30 dias, ou, ainda, ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - Quando ocorrer inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, mediante notificação prévia entre os partícipes;

II - Quando sobrevier fato ou disposição que o torne impraticável, e;

III - Quando ocorrer a interrupção das atividades sem a devida justificativa.

**Cláusula Quarta - Da Publicação**

Caberá à Secretaria Municipal De Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional/TO providenciar a publicação deste Termo de Compromisso, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 dias a contar daquela data, em analogia ao que preceitua o parágrafo primeiro, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula Quinta - Do Foro**

Para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Porto Nacional/TO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Termo de Compromisso foi redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão assinadas pelos partícipes e 02 (duas) testemunhas para que produzam os reais efeitos legais.

Porto Nacional - TO, 18 de Abril de 2018.

Flávia Teixeira Halum Ayres  
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia.

Thiago Valuá Da Silva Araújo  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

R&R Empreendimentos Imobiliários Ltda  
p/p Dr. Aramy José Pacheco OAB/TO 3737

**TAGUATINGA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**

ESPÉCIE: Contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga. CONTRATADA: PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos automotores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora e no edital do pregão 022/2018, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da assinatura. VALOR: valor total é de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga, CNPJ nº 14.408.070/0001-01, por meio de sua Gestora em exercício, a Sra. Elem Maria Borges dos Santos, brasileira, Maior, capaz, portadora do RG nº. 23.501 SSP/TO, e do CPF (MF) Nº. 001.125.731-85, e a Empresa Privilege Distribuidora de Veículos LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.224.448/0001-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio César de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 664.397 SSP-DF e CPF nº 287.184.701-06. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Taguatinga - TO, 19 de Novembro de 2018.

Elem Maria Borges dos Santos  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos automotores, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 022/2018. FORNECEDOR: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, ITENS 02 e 03: com o valor apresentado de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 016/2018, Pregão presencial nº 022/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 14 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos automotores, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 022/2018. FORNECEDOR: PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.224.448/0001-91, ITEM 05: com o valor apresentado de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 016/2018, Pregão presencial nº 022/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 14 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: registro de preços para aquisição de veículos automotores, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 022/2018. FORNECEDOR: MARCAAUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.704.234/0001-88, ITEM 07: com o valor apresentado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 016/2018, Pregão presencial nº 022/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 14 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018**

ESPÉCIE: contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI. OBJETO: aquisição de veículo automotor: FURGÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 022/2018 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: valor total é de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde De Taguatinga, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício, a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Farias, brasileira, portadora do RG. 37.223-24 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 815.803.041-68, e a Empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Sinomar Vaz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 4.801.708 2ª VIA, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 039.457.331-54. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Taguatinga - TO, 19 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018**

ESPÉCIE: contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI. OBJETO: aquisição de veículos automotores, TIPO VAN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 022/2018 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: valor total é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde De Taguatinga, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício, a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Farias, brasileira, portadora do RG. 37.223-24 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 815.803.041-68, e a Empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Sinomar Vaz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 4.801.708 2ª VIA, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 039.457.331-54. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Taguatinga - TO, 19 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**

ESPÉCIE: contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo automotor 0km, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 022/2018 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR: valor total é de: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 016/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício, a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Farias, brasileira, portadora do RG. 37.223-24 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 815.803.041-68, e a Empresa MARCAAUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.704.234/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Thiago Zancaner Gil, portador da carteira de identidade nº 3.451.262 SSP-GO e CPF nº 707.365.371-04. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Taguatinga - TO, 19 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018**

ESPÉCIE: contrato de aquisição. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga. CONTRATADA: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de permanentes em geral, sendo: móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Departamentos Afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do pregão 024/2018, bem como na proposta da contratada, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/19. VALOR: valor total é de R\$ 718.556,34 (Setecentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro reais). BASE LEGAL: Processo nº 018/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de seu Gestor em exercício, a Sra. Sirlene Pereira dos Santos Faria, brasileira, portadora do RG. 37.223-24 SSP/GO, e do CPF (MF) nº 815.803.041-68, e a Empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.096.886/0001-26, sediada à Quadra 104 Norte, rua NE 09, Conjunto 03, Lote 24, Sala 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Ramos de Faria E Silva Filho, CPF Nº 003.543.061-38. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2018.

Taguatinga - TO, 19 de Novembro de 2018.

Sirlene Pereira dos Santos Farias  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Castelo Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Eireli, CNPJ 29.267.139/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 030/2018  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.  
CONTRATADA: HUGO MOURA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica, conforme processo licitatório na modalidade carta convite nº 002/2018.  
VALOR: R\$ 42.000,00  
VIGÊNCIA: 20/11/2018 à 19/11/2019.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FAMA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 10.503.075/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) para a atividade de extração de calcário calcítico (Processo DNPM no 864.384/2007 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Carneiro, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FAMA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 10.503.075/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de calcário calcítico em regime de Guia de Utilização (Processo DNPM no 864.384/2007 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Carneiro, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor FLAVIO UMENO, devidamente inscrito no RG nº 3.515.846 SPTC-GO e CPF nº 883.222.111-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária realizada no imóvel denominado Fazenda Baixa Funda, localizada no município de Araguacema do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Frigorífico Piracema LTDA - ME, CNPJ: 09.504.784/0001-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO, para a ampliação (de pequeno para médio porte) da atividade industrial (frigorífico de pescados), na Fazenda Piracema, Zona Rural do município de Almas/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sr. João Batista Lima da Silva, CPF 320.325.521-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para a atividade de Piscicultura localizada(o) na Chácara Lua de Mel, no município de Maurilândia do Tocantins-TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Lysia Moreira Silva Fonseca e Outro inscrita no CPF: 794.228.881-15 proprietária dos imóveis rurais denominados Lote 36-A Remanescente do Loteamento Mangues, localizado no município de Porto Nacional-TO, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as licenças (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) ambientais, para atividade de agricultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/05, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MAIARA SOUSA PIMENTA, CPF 027.216.261-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Carvoaria, localizada na Fazenda Bucania, Zona Rural do Município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MAXSUEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, CPF 058.364.736-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e Pecuária, localizada na Fazenda Anajá II, Zona Rural do Município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NATIVA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 02.932.0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) para a atividade de extração e beneficiamento de calcário dolomítico (Processos DNPM nº 864.061/2009; 864.060/2009; 864.513/2006 e 864.523/2006 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Mutum, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NATIVA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 02.932.663/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) para a atividade de extração de calcário (Processo DNPM nº 864.276/2008 - Requerimento de Concessão de Lavra), na Serra Preta, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PAULOALBERTO SILVESTRE DE CASTRO, CPF 042.385.748-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada no Lote 32, Zona Rural do Município de Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PORTARIASEET/Nº 10/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de funções de membros da diretoria executiva e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 21 do Estatuto Social do Sindicato;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretor Formação Política e relação do Trabalho da Regional de Araguaína-TO Wanderley Fernandes Aquino inscrito CPF:860.589.321-49.

Art. 2º Nomear para o cargo de Diretora de Assuntos Jurídicos e Previdenciários da Regional de Araguaína-TO Ivania Pereira da Silva inscrita no CPF:893.040.711-00.

Art. 3º A presente Portaria possui efeitos retroativos a 15 de maio de 2018.

Cumpra-se e publique.

Palmas - TO, 23 de Outubro de 2018.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA  
Presidente do SEET

**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 034/2018, do tipo Menor Preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem fornecimento de peças) em aparelhos de ar condicionado e de refrigeração, Dia: 07/12/2018 às 9h (horário local).

Pregão Presencial nº 035/2018, do tipo Menor preço (maior percentual desconto). Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos Dia: 11/12/2018 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e mais informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 23 de Novembro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa  
Pregoeiro

CORRÊA PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ Nº 23.841.886/0001-00 - NIRE Nº 17300003379

**COMUNICADO**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS 2016 e 2017. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2016 À 31/12/2016. (-) DESPESAS FINANCEIRAS. Tarifas Bancárias: R\$ (115,80). RESULTADO FINANCEIRO: R\$ (115,80). (+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACI. (-) Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial: R\$ (365.308,00); Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial: R\$ 2.181.711,00. RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL: R\$ 1.816.403,00. LUCRO DO EXERCÍCIO: R\$ 1.816.287,20. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DE 01/01/2016 À 31/12/2016. I - FC DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: R\$ 1.816.287,20; Lucro do exercício: R\$ 1.816.287,20; Ajustes; Receita MEP; (=) Lucro ajustado: R\$ 1.816.287,20. Variação nos Ativos e Passivos. (-) Obrigações previdenciárias: R\$ 0,00; (+) Contas a pagar e impostos a recolher: R\$ 0,00. II - FC DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: R\$ (1.717.103,00); (+) Acréscimo Capital Social: R\$ 7.027.866,00; (-) Acréscimo imobilizado: R\$ (932.121,00); (+) Participações societárias: R\$ (7.812.848,00); (+) Empréstimos a acionistas: R\$ (0,00). III - FC DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: R\$ 0,00. IV - VARIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES: R\$ 33.349,20; (+) Saldo inicial das disponibilidades: R\$ 0,00; (=) Saldo final das disponibilidades: R\$ 33.349,20. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2017 À 31/12/2017. (-) CUSTOS OPERACIONAIS. Serviços de Terceiros: R\$ (220,00). LUCRO OPERACIONAL BRUTO: R\$ (220,00). (-) DESPESAS OPERACIONAIS. Taxas Diversas: R\$ (121,00). RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO: R\$ (121,00). (-) DESPESAS FINANCEIRAS. Tarifas Bancárias: R\$ (955,50). RESULTADO FINANCEIRO: R\$ (955,50); (+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACI. Juros s/ capital próprio: R\$ 188.000,00; Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial: R\$ 622.309,85; Receita de Equivalência Patrimonial por Reavaliação de Ativos: R\$ 14.201.803,91. RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL: R\$ 15.012.113,76. LUCRO DO EXERCÍCIO: R\$ 15.010.817,26. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DE 01/01/2017 À 31/12/2017. I - FC DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: R\$ 15.010.817,26; Lucro do exercício: R\$ 15.010.817,26; Ajustes; Receita MEP; (=) Lucro ajustado: R\$ 15.010.817,26. Variação nos Ativos e Passivos. (-) Obrigações previdenciárias: R\$ 0,00; (+) Contas a pagar e impostos a recolher: R\$ 0,00; (+) Aumento em Empregados a pagar: R\$ 0,00; II - FC DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: R\$ (14.060.141,76); (+) Acréscimo Capital Social: R\$ 0,00; (-) Acréscimo imobilizado: R\$ (0,00); (+) Participações societárias: R\$ (14.060.141,76); (+) Empréstimos a acionistas: R\$ (0,00). III - FC DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: R\$ 0,00. IV - VARIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES: R\$ 7.225,50; (+) Saldo inicial das disponibilidades: R\$ 349,20; (=) Saldo final das disponibilidades: R\$ 7.574,70. Sinop/MT, 14 de novembro de 2018. JAIR CORRÊA - Diretor Presidente.

COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES  
ALTERNATIVO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS, CNPJ nº 22.697.099/0001-65, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 25º, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2018, em primeira convocação para às 14:00, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 14:30 com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 15:00 com no mínimo dez associados, tendo como local o Auditório do Hotel Castelo, sito a Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 19, Plano Diretor Norte, no município de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Saída de Associados e possível entrada;
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Palmas - TO, 22 de Novembro de 2018.

Christiano Carvalho de Oliveira  
Conselheiro Presidente